

## ANEXO I – SUBSÍDIOS PARA O RELATÓRIO SEMESTRAL

Indicar o semestre/trimestre e ano de acordo com o ano letivo vigente.

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

a) **Nome:**

b) **Data de nascimento:**

c) **Data de matrícula:** Primeira matrícula no AEE.

d) **Diagnóstico visual:** O mais recente, de acordo com o último laudo oftalmológico.

e) **Acompanhamento oftalmológico durante o semestre/trimestre** (médico, frequência e previsão de próximo retorno), informar todos os médicos em que foi no semestre, com as devidas datas.

f) **Número de atendimentos semanais:** de acordo com o PAEE (não confundir com o livro de registro de classe, que consta uma presença por dia, sendo que o estudante, muitas vezes, tem dois atendimentos ao dia), qualquer variação deve ser descrita.

g) **Atendimentos previstos:** somar o total de atendimentos previstos para o semestre/trimestre (consultar o calendário, com data de início e fim do período). O número de atendimentos normalmente é maior do que o número de dias (que está no livro de registro de classe).

h) **Faltas:** de acordo com o registro de classe, atentando para o dia que houver duas ou mais aulas no dia.

### 2. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE:

Descrever como foi o processo, quais os recursos foram ensinados (ópticos, não ópticos, tecnológicos ou outros, como a bengala, soroban, braile, multiplano, relevo, textura), se efetivou a aprendizagem do recurso ou não, se houve dificuldades, quais foram. Se foi feita orientação à escola/família e se a tal orientação foi acolhida ou não. Deve-se indicar se o uso do recurso permanece para o próximo semestre ou precisa ser modificado.

### 3. PARECER DESCRITIVO DO TRABALHO REALIZADO NO SEMESTRE/TRIMESTRE:

Quais os programas foram planejados (PAEE por programa, incluindo Arte e Educação Física, quando for o caso). Lembrando-se que os programas são: a) Educação precoce para crianças com deficiência visual, b) Estimulação visual, c) Ensino do sistema braile, d) Ensino das técnicas de cálculo do soroban, e) Orientação e mobilidade em contextos

escolares e não escolares, f) Ensino de práticas educativas para uma vida independente, g) Ensino do uso e funcionalidade de recursos ópticos e não ópticos, h) Uso da tecnologia assistiva e usabilidade e funcionalidade da informática acessível.

Nesse campo, devem ser considerados aspectos da subjetividade do estudante, tais como: interesse, participação, autoestima e interação. Enfim, mudanças de comportamento que foram observadas ao longo do semestre e que impactaram no processo educativo.

A partir dos objetivos que estão no PAEE, descrever como foi o desempenho (se for mais de um programa, descrever cada um). Assim, não esquecer de voltar ao objetivo do semestre, para verificar se foi atingido totalmente, parcialmente ou não atingido.

Se a pessoa tiver baixa visão, deve ser descrito de que forma ela fez uso da funcionalidade visual – rotinas diárias, lazer, trabalho, escola (leitura e escrita, atividades de cálculo), locomoção e orientação; bem como se o trabalho foi realizado com ambos os olhos, ou olhos separados (estimulação visual/ambliopia/monocular),

Se a pessoa for cega, deve ser descrito de que forma ela realizou suas rotinas diárias, lazer, trabalho, escola (leitura e escrita, atividades de cálculo), locomoção, orientação.

Não esquecer de fazer um fechamento que indique o que será retomado no próximo semestre (objetivo não alcançado, por exemplo), o que precisa avançar, se é caso de desligamento ou continuidade e em que programas.

#### **4. DIFICULDADES PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO**

É o momento de descrever quais foram as dificuldades encontradas no processo ensino-aprendizagem do atendimento educacional especializado. São relacionadas questões que dificultaram a execução dos objetivos traçados, e se estes não foram atingidos totalmente, levantar hipóteses sobre o porquê de não ter sido possível.

Considerar, para escrita desse bloco, os aspectos relacionados com o próprio estudante (no que se refere à coordenação visomotora, condição de saúde, o emocional, desenvolvimento da linguagem, funções cognitivas), família (relacionamentos, questões de saúde/doenças, aspectos sociais, econômicos, religiosos, culturais, adesão da mesma ao trabalho desenvolvido no AEE), escola (adesão ao trabalho colaborativo, barreiras arquitetônicas ou atitudinais identificadas na escola), encaminhamento feito no AEE (olhar para as escolhas que foram feitas pela professora do AEE, a assiduidade).

## 5. TRABALHO COLABORATIVO:

Todos os estudantes, com matrícula em escolas regulares ou especializadas, independentemente do programa desenvolvido no AEE, têm direito ao trabalho colaborativo entre o AEE e a escola. Caso sejam da comunidade, esse campo deve ser assinalado com “não”, e no item “informações importantes” escrever: “comunidade, sem matrícula no sistema de ensino”. Deve estar descrito como foi feito o contato com a escola (quem foram os profissionais envolvidos – pedagogo, professores, direção, profissionais de apoio, incluindo nomes) e a logística do Trabalho Colaborativo – a frequência de contato com a escola, se a escola veio ao CAEE, se foi feito o trabalho *on-line*, enfim, uma síntese do processo, com pontos positivos, dificuldades, o que funcionou, o que precisa ser ajustado para o ano seguinte.

## 6. OBSERVAÇÕES:

Qualquer informação que a professora julgar importante e que não coube nos itens anteriores.

É importante ressaltar que o Relatório descreve ações que já aconteceram, com exceção de seu final no item 3, diferente do PAEE, o qual tem uma escrita propositiva, ou seja, de futuro. O Relatório deve ser descrito com verbos flexionados no passado; discorre sobre um momento que já aconteceu e finaliza apontando caminhos possíveis para o próximo passo.

Local e data (corresponde ao último dia letivo do semestre)

Assinam o Relatório: o(os) professores responsável(eis) pelos atendimentos e o(a) pedagogo(a) do CAEE ou da escola, quando for o caso de Sala de Recursos Multifuncional.

Documento: **Anexo\_3\_RELATORIOSEMEMSTRAL\_SUBSIDIOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudia Camargo Saldanha (XXX.121.979-XX)** em 14/03/2023 13:38 Local: SEED/DEDUC/DEE, **Maíra de Oliveira (XXX.650.829-XX)** em 14/03/2023 14:31 Local: SEED/DEDUC/DEE.

Inserido ao protocolo **20.182.695-0** por: **Maria Odhlie Diedrichs** em: 14/03/2023 13:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7c4415eb9a3fba80e17c7aa2609c0b0c**.